



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 316/2022
16 DE SETEMBRO DE 2022

“ DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA –
Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VII e artigo 97, item II, alínea D, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 5º, da Lei Municipal nº 2182/2021, de 16/02/2021;

RESOLVE :

Art. 1 – Ficam **NOMEADOS** os Membros para compor a **COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS**; atendendo o preceitua o artigo 5º, da Lei Municipal nº 2182/2021, de 16/02/2021 – “ Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de Santa Rita de Caldas e dá outras providências. ”; com as seguintes indicações/nomeações abaixo relacionadas :

- **ADRIANO SABINO BARBOSA**, CPF nº 043.525.436 – 75, para atuar como coordenador executivo;
- **STELLA SIQUEIRA DE CARVALHO**, CPF nº 064.949.936 – 05, para atuar como responsável técnico;
- **BRUNO HENRIQUE FONSECA**, CPF nº 020.771.586 – 62, para atuar como secretário administrativo;
- **PRISCILA MAGNE BUENO**, CPF nº 036.558.176 – 30, para atuar como diretor operacional.

Art. 2º – Revogam – se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor da data de sua assinatura e publicação, revogando em especial a Portaria nº 274/2022, de 09/02/2022.

Registre – se, Publique – se e Cumpra – se.



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG, aos 16 de
setembro de 2022.

Emílio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal